



PORTARIA Nº 284 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.001695.2020-83](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 65, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 04/2019**, celebrado com a empresa Generali Brasil Seguros S.A. (CNPJ: 33.072.307/0001-57) que tem por objeto “*Contratação e serviços de seguros de vida coletivo para alunos e estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul*”:

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Fiscal Titular
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Fiscal Substituto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/02/2020 11:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103080

Código de Autenticação: 70a41d2b09



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br